

Projeto de Lei nº 1113, de 2025

Iniciativa: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Ementa:

Altera as Leis nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, para dispensar os médicos intercambistas com pelo menos quatro anos de atuação no Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) da etapa de exame de habilidades clínicas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e para aumentar, no âmbito do PMMB, o período de atuação sem revalidação do diploma de quatro para cinco anos.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/03/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 19/03/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

19/03/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1113/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 226-232 - DSF nº 35

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 19/03/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1113/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 1113/2025

Data: 19/03/2025

Autor: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1113/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, para dispensar os médicos intercambistas com pelo menos quatro anos de atuação no Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) da etapa de exame de habilidades clínicas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e para aumentar, no âmbito do PMMB, o período de atuação sem revalidação do diploma de quatro para



Projeto de Lei nº 1113, de 2025

DOCUMENTOS

cinco anos.